



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2021-CPL/PPE/CMM

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que realizou o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2021-CPL/PPE/CMM, acolho seu resultado na íntegra, homologando o Processo Licitatório Nº18/2021-CMM, onde se sagrou vencedora do certame a empresa T. S. FRANCO JÚNIOR, CNPJ nº 02.219.339/0001-09, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pela lei 10.520/02 e pelas condições e em conformidade com o edital que originou o respectivo pregão.

Publique-se o resultado do processo em tela, e que seja elaborada de acordo com a lei a competente Ata de Registro de Preço, e convoque-se a vencedora do referido certame para assiná-la.

Marabá, 09 de agosto de 2021.



PEDRO CORRÊA LIMA
PRESIDENTE CMM

com os Arts. 1.087, Artigos 1.044 e 1.033, inciso III, do Código Civil, com efeitos a partir da presente data, com o arquivamento desta Ata e do Distrato Social Anexo I "Distrato Social" a este Ata, com o que fica o Liquidante autorizado a proceder às baixas cadastrais da Sociedade, inclusive na junta comercial competente, CNPJ e demais inscrições de esfera estadual e municipal e Banco Central do Brasil. A Sociedade declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais para sua liquidação, dissolução e extinção. Segundo. Os sócios dão entre si, a Sociedade e ao Liquidante, desde que realizados os atos estabelecidos na Cláusula Quarta abaixo, a plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título for, com fundamento no contrato social, declarando, ainda, Extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste documento e do Distrato Social Anexo I "Distrato Social" na Junta Comercial do Estado do Pará, exceto quanto as obrigações e aos passivos e/ou ativos porventura supervenientes a este instrumento e que possam vir a se materializar, os quais serão atendidos pela sócia Empresa de Transformação Agrária, S.A. conforme previsto nesta Ata e no Distrato social anexo. Terceiro. Ato contínuo, a sócia Empresa de Transformação Agrária, S.A. declara-se integralmente responsável por quaisquer ativos e passivos da Sociedade porventura supervenientes e que se materializarem e, nos termos do Distrato Social Anexo I a este instrumento. Em face do quanto exposto acima, a Sociedade é, neste ato, declarada pela totalidade de seus sócios definitivamente dissolvida, liquidada e extinta nos termos da legislação aplicável. Quarto. Os sócios, neste ato, indicam e nomeiam ao Liquidante, acima qualificado, para: (i) representar a Sociedade, ora liquidada e extinta, nos atos em que, eventualmente, se torne necessária sua participação ou interferência, em especial, para averbar a presente Ata e o Distrato Social firmado pelos sócios, bem como realizar os atos necessários em ordem a à extinção e baixa registral definitiva da Sociedade. (ii) formalizar os pagamentos estimativos e aprovados pelos sócios na rendição de contas apresentada que derivam da presente liquidação até a extinção definitiva da Sociedade, sendo que no caso de serem alterados os valores das despesas da liquidação da Sociedade, o Liquidante solicitará e/ou restituirá as eventuais importâncias faltantes e/ou excedentes; (iii) a apresentação das declarações tributárias, trabalhistas ou de qualquer outra ordem e/ou cumprimento das obrigações acessórias da Sociedade consequência de sua liquidação e extinção; (iv) a regularização dos presentes atos junto às repartições públicas competentes e sua publicação conforme estabelecido na Lei; (v) o cancelamento dos registros da Sociedade perante todas as autoridades brasileiras competentes; (vi) podendo, para tal fim, nomear procuradores para realizar todo e quaisquer atos necessários para o cumprimento destas obrigações, podendo assinar os documentos públicos ou privados em ordem à extinção e baixa registral definitiva da Sociedade. Quinto. Os livros e quaisquer documentos da Sociedade, ora dissolvida, deverão ficar em poder do Liquidante, acima qualificado, que se compromete a mantê-los, fiel e diligentemente sob sua guarda, pelo prazo exigido por lei. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação e nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios o Presidente e Secretário da mesa, bem como pelo Liquidante. Belém, 30 de Junho de 2021. Mesa: Ramon Fernandez Aracil Filho - Presidente; Bruno De Luca Zanatta - Secretário. Sócios Presentes: Tecnologias Y Servicio Agrarios, S.A. - p.p. Ramon Fernandez Aracil Filho - p.p. Bruno De Luca Zanatta, Empresa de Transformação Agrária, S.A. - p.p. Ramon Fernandez Aracil Filho - p.p. Bruno De Luca Zanatta; Liquidante: Fdo. Antonio Ramallo Fernández. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 30/07/2021. Arquivamento 20000725005 de 30/07/2021. Protocolo 216044979 de 30/07/2021 - NIRE 15201496383 da Empresa Tragsa Brasil Desenvolvimento de Projetos Agrários Ltda.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária-Geral.

Protocolo: 690215

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº02/2021-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº15/2021-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2021-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa MARAFLORES E EVENTOS LTDA, Lote 01.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2021

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº03/2021-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº16/2021-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2021-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, Lote 01.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2021

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº04/2021-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº17/2021-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2021-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa R. B. C. ATACADISTA referente aos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Lote 01.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2021

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº05/2021-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº18/2021-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2021-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa T. S. FRANCO JÚNIOR, Lote 01.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2021

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº06/2021-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº19/2021-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2021-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa I FROTA VARÃO EIRELI, Lote 01.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2021

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº07/2021-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº20/2021-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2021-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS, Lote 01.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2021

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº08/2021-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº21/2021-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2021-CPL/PPE/CMM, onde se sagraram vencedoras do referido certame as empresas T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS referente aos Itens 07, 08, 09, 10, 20, 21, 25, 26, 30, 39, 42, 43, 44, 47 e 59 do Lote 01, a empresa I FROTA VARÃO EIRELI referente aos Itens 01, 02, 05, 28, 46, 58 e 60 do Lote 01, e a empresa R. E. ROCHA COM SERV EPP referente aos Itens 03, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62 e 63 do Lote 01.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2021

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº09/2021-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº22/2021-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2021-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 01.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2021

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente CMM

Protocolo: 690216

WAGNER RIVA

Torna público que recebeu da SEMAS, AU nº. 4743/2021, com validade até 11/06/2022 para atividade de INVENTÁRIO DE FAUNA SILVESTRE na propriedade localizada na Avenida Transmaicá, s/nº, Maicá, Santarém/PA.

Protocolo: 690217



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE